

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.869/92

Nomeia Comissão de Julgamento e Licitações do Município.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,


D e c r e t a :

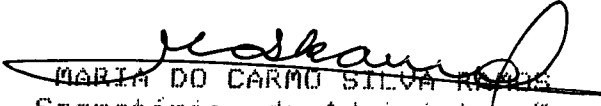
Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 10 de abril do corrente ano, a Comissão de Julgamento e Licitações do Município, composta pelos Senhores:

- . Deodato Mário Ramos - Presidente
- . José Libânio Neto - Membro e,
- . Liria Emiko Kusaba Arachiro - Membro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.787/92.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
10 de abril de 1992.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração

PREFEITURA M

ENTE PRUDENTE

Publicado

Jornal:

15 04 1992

O Imparcial

MU

SETAD/DSO.